



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

PORTARIA-SCP Nº. 018/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, promoção por progressão automática, com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

EDIMAR COVRE
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 018/2019

Nome	Cargo	Nível	Referência anterior	Referência atual
Ricardo Antonio Silva	Agente de Administração	IV	9	11
Jeronimo Eduardo Mendes Gonçalves	Agente de Administração	V	6	8

EDIMAR COVRE
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE